SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 2854/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da FURG (CPAD/FURG).
- Art. 2º Dispensar as servidoras BRUNA CARBALLO DOMINGUEZ DE ALMEIDA e MARINA BRAGA GAUTÉRIO da referida Comissão.
- Art. 3º Designar a servidora ELISÂNGELA GORETE FANTINEL para compor a referida Comissão.
- Art. 4º Manter os demais membros da referida Comissão:
 ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS Representante PROPLAD
 ANDRÉIA SORRESSÃO LUCAS Representante PROPLAD
 DEROCINA ALVES CAMPOS SOSA Representante ICHI
 ELISÂNGELA GORETE FANTINEL Representante ICHI
 LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI Representante PROITI
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, alterando a Portaria n° 1689/2021, de 12/08/2021, e tem vigência até 12/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 9 de novembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa Pró-Reitor de Planejamento e Administração